

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 177/2022 CUJO ESCOPO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.338.435/0001-50, estabelecida na Rua Verão, nº 100, Bairro Centro, CEP 78.890-000, na cidade de Sorriso/MTT, (66) 99985-[REDACTED], e-mail renovare.servicos.empresa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. NEREU BRESOLIN, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-4 SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-00, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021**, e do contrato original n.º **177/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens no percentual de 8,16% com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º 065/2023 (registro no MTE) do contrato n.º 177/2022, nos termos do art. 58, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Acrescenta-se através do presente termo aditivo o valor de **R\$ 116.590,47** (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do Contrato, o valor global do presente contrato passará à ser de **R\$ 2.974.199,97** (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme demonstra-se no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR UNITARIO COM REEQUIL.
849858 415704-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.	SERVIÇOS	R\$ 4.904,32	R\$5.304,51

849859 282944-4	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SEJA RECEBENDO A PESSOA PRESENCIALMENTE NA RECEPÇÃO OU PELO TELEFONE E E-MAIL. REALIZA AGENDAMENTOS, FORNECE INFORMAÇÕES E ORIENTA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VISITANTES A ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS COMPETENTES, ALÉM DE AUXÍLIO A OUTROS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.	SERVIÇOS	R\$3.554,65	R\$3.844,71
--------------------	--	----------	-------------	-------------

Parágrafo Segundo – Os efeitos deste reequilíbrio econômico financeiro retroagem na data de 1º/04/2023, tendo em vista o pedido da contratada ser realizado em 28/03/2023, conforme protocolo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 415/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	339037	620	1.5.00.000000	8.403,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.06.182.0032.2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS-FUNREBOM	339037	81	1.5.00.000000	3.271,29
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339037	98	1.5.00.100100	3.601,71
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.04.122.0002.2042	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339037	269	1.5.00.000000	16.147,14
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339037	304	1.5.00.000000	2.401,14
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339037	416	1.5.00.000000	9.362,34
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOMOM	339037	547	1.5.00.000000	2.401,14
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339037	576	1.5.00.000000	12.545,43
SEC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339037	633	1.5.00.000000	2.401,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DE AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	339037	713	1.5.00.100200	49.179,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUT. DA SEMEL	339037	659	1.5.00.000000	870,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	14.001.15.122.031.2086	MANUT DE ATIVIDADES DA SEMCID	339037	680	1.5.00.000000	1.200,57
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0036.1081	APOIO DAS ATIV. DA FUMSEP	339037	986	1.5.00.000000	4.802,28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 58, § 2º, 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 177/2022, firmada em 1/07/2022.



CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 26 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE
LIMPEZA LTDA
NEREU BRESOLIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: ████████-68

NOME: ARIANE DOS REIS SOUZA
CPF: ████████-01